



Associação de procuradores pode questionar salários de delegados

18/08/2016

Quando uma associação de profissionais é contra lei que prevê a equiparação salarial de determinada categoria com a remuneração recebida por seus associados, tem legitimidade ativa para propor ações ao Supremo Tribunal Federal, pois o tema afeta a esfera de interesse jurídico tutelada pela entidade. Assim entendeu o plenário da corte, por maioria de votos, ao derrubar decisão monocrática do ministro Marco Aurélio.

A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) considerou inconstitucionais dispositivos da Lei 4.983/1989, do Maranhão, que estabelece isonomia remuneratória entre as carreiras de procurador do estado e delegado de polícia.

Em fevereiro de 2015, [Marco Aurélio considerou o pedido inviável](#). Segundo o relator, normas que definem critérios para a remuneração de delegados de polícia não podem ser questionadas por entidade composta de outra categoria profissional.

A Anape recorreu, e o ministro Luís Roberto Barroso apresentou voto divergente nesta quarta-feira (18/8). Ele apontou que a entidade já teve seu direito de propositura reconhecido pelo Supremo. Reconheceu ainda o interesse jurídico tutelado pela associação. Os demais ministros presentes à sessão seguiram esse entendimento. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

ADPF 328

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-ago-18/associacao-procuradores-questionar-salarios-delegados/>